



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370 087/0001-27

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEVADA A EFEITO EM 21 DE JANEIRO DE 2022

Ao 21 (Vigésimo Primeiro) dia do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois, atendendo ao convite formulado através de edital tornado público na Primeira Quinzena de Janeiro do corrente ano, no Site Municipal a Audiência Pública iniciou às **16h30min horas, com encerramento às 17h30min**, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, situada na Praça Antonio Prado nº 70, nesta cidade, munícipes que participaram dos debates e discussões inerentes à **Alteração PPA, LDO e LOA do exercício de 2022**. No horário previamente estabelecido, com a presença dos servidores municipais, Fernando Álvaro Gonçalves, e Jose Antonio de Mello, os quais subscrevem a presente. Iniciados os trabalhos, foi pelo Senhor **FERNANDO ALVARO GONÇALVES** declarada aberta a audiência pública, expondo aos presentes que se trata de Alteração nas Peças de Planejamento do exercício de 2.022, abrindo créditos adicionais:

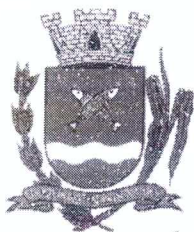
I -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **FECOP**;

II -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 1.672,15** (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), motivado pelo repasse voluntário do **CV19 – CORONAVIRUS SCTIE, Portaria 3617**;

III -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **CVFO – COVID19 M.P. Nº 1.062 DE 09/08/2021 – SAPS, Portaria 3978**;

IV -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), recurso estadual RES SS 86– Covid-19;

V -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), recurso estadual RESS 189 – Covid-19;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

VI -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), recurso estadual RES 182;

VII -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 59.749,00** (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais), recurso federal Estrut. da Rede de Serv. de Atenção Básica – Portaria 2184;

VIII -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), Recurso Federal Incrém. Temp. Custeio serv. Atenção básica em Saúde – Portaria 2940;

IX -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – PROG. SANEBASE**;

X -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR;

XI -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR**;

XII -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 882.381,91** (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) – **Tesouro**;

XIII -) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.698.170,79** (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos),

Cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Exaurido o prazo previsto, o Senhor **Fernando Álvaro Gonçalves**, contador responsável pelo procedimento tomou a palavra e, recolheu as assinaturas dos presentes na lista de presença, deu por encerrada a presente audiência pública, determinando o recolhimento de todo o material disponibilizado pela área de planejamento e contabilidade do município, colocando, ainda, a palavra livre para que quem daqueles que faziam presentes se pronunciasse. Como ninguém se prontificou a manifestar-se, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a mim, Jose Antonio de Mello, que lavrasse a presente Ata e que, depois de lida e achada conforme, vai por toda assinada e por mim subscrita;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

-

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Audiência Pública – Alteração - PPA - LDO e LOA / 2022

Lista de Presença – 21 / 01 / 2022

José Antonio de Aguiar

Juana B. Bragioni

Amatius

Fernando Roberto Gonçalves

Josiene C. Oliveira

Michelle Duarte Namba